



## EDITAL Nº.45

ROBERTO MANUEL MEDEIROS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal das Lajes do Pico:.....

FAÇO PÚBLICO que, considerando que os Trabalhadores das Carreiras do Regime Geral – Técnico Superior, Assistente Técnico e Assistente Operacional - pertencentes ao Município das Lajes do Pico, não foram avaliados relativamente ao seu desempenho, nos anos de 2004 a 2009, comunica-se o seguinte: .....

Nos termos da Lei n.º 66-B/2007 de 28/12, do nº 7 do artigo 113 da Lei n.º 12-A/2008 de 27/02, e do nº 2 do artigo 30.º do Decreto-Regulamentar n.º 18/2009 de 04/09, **é atribuído um ponto por cada ano;** .....

Em caso de não concordância com a pontuação atribuída, os Trabalhadores, poderão solicitar a sua ponderação curricular no prazo de **15 dias úteis** a partir da presente comunicação;.....

Os Trabalhadores que solicitarem a ponderação curricular, **deverão efectuar a mesma conforme modelo de currículo e grelhas de fixação de critérios anexos**, definidos de acordo com o Despacho-Normativo nº4-A/2010 de 08/02. ....

Para constar se lavrou este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo para conhecimento público. ....

Paços do Município, 26 de Maio de 2010.

O Presidente da Câmara

Roberto Manuel Medeiros da Silva